



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 568, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 942.507,38 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.05.00	3.3.90.00.00	12 306 2006 – 2392	340.924,70
2	05.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2384	373.568,48
3	09.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4009 – 2286	5.600,00
4	09.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4009 – 2286	29.560,00
5	09.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4009 – 2286	21.000,00
6	09.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4009 – 2286	21.000,00
7	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4009 – 2129	40.000,00
8	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4009 – 2129	21.000,00
9	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4009 – 2129	5.178,97
10	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4009 – 2129	21.000,00
11	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4009 – 2136	5.675,23
12	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4009 – 2136	16.000,00
13	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4009 – 2136	21.000,00
14	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4009 – 2136	21.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 942.507,38</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 16 de janeiro de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

1

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

---

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)